



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6582/2026 de 12/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.902,00 (setenta e três mil novecentos e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abstecimento

1008 - 4.4.90.52.00.00	31922 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.902,00
	Total.....:	73.902,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.2.99.01.08.00 - REC CONVÉNIO SIT 73513 PROG GOV ESTADO-SEAB-EQUIP RODOVIÁRIOS cc42422-6	73.902,00
	Total: 73.902,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2026.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 12 de fevereiro de 2025.

**João Eduardo Pasquini
Prefeito**